



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 678 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Fixa Preços Públicos para vigorar no Município no exercício de 2024 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,  
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 313 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Os Preços Públicos fixados para vigorarem no Município no exercício de 2024 são constantes nas tabelas I, II, III, IV, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, início do exercício fiscal de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**TABELA – I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº. 000/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**USO DE ÁREAS EM VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS**

	<b>R\$</b>
<b>SHOWS MÚSICAIS OU BINGOS</b>	
No centro da cidade	250
Nos bairros	200
No estádio Municipal	180
<b>CIRCO</b>	
Uma lona por 15 dias	200
Duas lonas por 15 dias	180
Mais de duas lonas por 15 dias	250
<b>PARQUE DE DIVERSÃO</b>	
No centro da cidade por 08 dias de uso	220
Nos bairros por 08 dias de uso	230
<b>PISTA DE KARTS, PULA-PULA INFLÁVEL, E DEMAIS DIVERSÕES CORRELATAS</b>	
Por 02 dias	200
<b>BARRACAS FIXAS</b>	
No centro da cidade por M <sup>2</sup> e por mês	30
Nos bairros por M <sup>2</sup> e por mês	20
<b>PONTO DE VENDA</b>	
Camelôs por M <sup>2</sup> e por 03 dias	8,00
Acarajé por M <sup>2</sup> e por 03 dias	5,00
Pipoca por M <sup>2</sup> e por 03 dias	5,00
Cachorro quente por M <sup>2</sup> e por 03 dias	5,00
Frutas por M <sup>2</sup> e por 03 dias	35,00
Toldos (por toldo e por dia)	8,00
Outros	7,00
<b>Estações Radio Bases</b>	
De Telefonia Movel – Por estação e por ano	5000
De Telefonia Fixa – Por estação e por ano	4500
Torres e Provedores de Internet por torre	2500
Torres de recepção e transmissão de sinais de televisão	1000
Outras torres e antenas não especificadas anteriormente	2000

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



<b>ESPAÇOS UTILIZADOS POR PIQUET OU CONES PARA TREINAMENTO DE PESSOAL PARA RETIRAR A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EM VEÍCULOS.</b>  No centro da cidade por M <sup>2</sup> e por mês Nos bairros por M <sup>2</sup> e por mês	  8 6
<b>ESPAÇOS UTILIZADOS POR PIQUET OU CONES PARA TREINAMENTO DE PESSOAL PARA RETIRAR A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EM MOTOS</b>  No centro da cidade por M <sup>2</sup> e por mês Nos bairros por M <sup>2</sup> e por mês	  6 4
<b>EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOS, MÁQUINAS, ETC</b>  No centro da cidade por período de 03 dias Nos bairros por período de 03 dias	  60 40
<b>EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS, QUADROS, ETC</b>  No centro da cidade por período de 03 dias Nos bairros por período de 03 dias	  30 25
<b>EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS</b>  No centro da cidade por período de 02 dias Nos bairros por período de 02 dias	  80 50



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**TABELA – II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº. 00000/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
**EXPEDIENTE**

	<b>R\$</b>
Petição e Requerimento	50
Lavratura de Termos e Contratos	200
Certidões diversas	50
Atestados	100
Segunda via de Alvarás, Habite-se e Congêneres	50
Aferição de Área de Imóveis na Zona Urbana	50
Emissão de Documentos para Permissionários de Veículos Aluguel	60
Emissão de Documentos para Permissionários de Veículos Aluguel 2. <sup>a</sup> Via.	50
Emissão de habite-se Estações Radio Base de Telefonia Móvel (por estação)	2000
Emissão de alvará de construção Estações Radia Base de Telefonia Móvel (por estação)	1500



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**TABELA – III**  
**ANEXO AO DECRETO Nº. 0/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**SERVIÇOS DIVERSOS**

		UFM
01	Numeração de prédios, etc	50
02	Remoção de mercadoria e bens (por mercadorias e bens)	100
03	Guarda de animais apreendidos (por animal e por dia)	15
04	Guarda de quaisquer equipamentos apreendidos (por dia)	10
05	Remoção de entulhos (a pedido do contribuinte) por tipo de veículo	
	Caçamba	150,00
	Caminhão até 02 eixos	100,00
	Caminhonete	80,00
	Caminhão acima de 02 eixos	130,00
06	Remoção de entulhos (Sem pedido do contribuinte) por tipo de veículo	
	Caçamba	160,00
	Caminhão até 02 eixos	100,00
	Caminhonete	90,00
	Caminhão mais de 02 eixos	120,00
06	Inspeção Sanitária	300
07	Quaisquer outros serviços não relacionados	50

**OBS:**

**Pelos serviços constantes nos itens 02,03 e 04, serão cobrados dos contribuintes, além dos custos com a remoção de mercadorias ou bens e apreensão de animais, as despesas com tratamento, alimentação e guarda dos bens apreendidos nos depósitos.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana em 28 de Fevereiro de 2024.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
**Prefeito Municipal de Canarana**

Tel. : (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)